



Indicação Nº 6091/2026

Indico ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy que determine aos setores competentes, especialmente à Secretaria Municipal de Educação, a realização de estudos técnicos, administrativos e jurídicos visando à valorização profissional, melhoria das condições de trabalho, capacitação, organização funcional e fortalecimento do diálogo institucional com os Auxiliares de Desenvolvimento Infantil — ADIs, monitores, agentes de inclusão e demais profissionais de apoio da rede municipal de ensino.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy que determine aos setores competentes, especialmente à Secretaria Municipal de Educação, a realização de estudos técnicos, administrativos e jurídicos visando à valorização profissional, melhoria das condições de trabalho, capacitação, organização funcional e fortalecimento do diálogo institucional com os Auxiliares de Desenvolvimento Infantil — ADIs, monitores, agentes de inclusão e demais profissionais de apoio da rede municipal de ensino.

Indica-se, ainda, que sejam avaliadas as seguintes providências:

1. levantamento da quantidade de ADIs, monitores, agentes de inclusão e profissionais de apoio em atividade na rede municipal;
2. realização de estudo sobre a atual estrutura de cargos, atribuições, formação exigida, eventual desvio de função e necessidade de atualização normativa;
3. análise da possibilidade de revisão da base salarial, reajustes, enquadramento funcional e valorização remuneratória, observadas as normas legais e orçamentárias;
4. verificação da aplicabilidade de legislações federais e municipais relacionadas à valorização dos profissionais da educação, bem como estudo de experiências adotadas em outros municípios;
5. avaliação técnica sobre possíveis condições de insalubridade nas atividades exercidas, especialmente em situações que envolvam contato com fluidos biológicos, cuidados de higiene, troca, alimentação e apoio direto aos alunos;
6. garantia de fornecimento adequado de Equipamentos de Proteção Individual — EPIs, bem como melhoria da estrutura física das unidades escolares;



7. ampliação das ações de formação continuada, capacitação e qualificação profissional, especialmente nas áreas de educação infantil, educação inclusiva, primeiros socorros, saúde mental, acolhimento e acompanhamento de crianças com deficiência;
8. estudo sobre a necessidade de ampliação do quadro de profissionais, evitando sobrecarga de trabalho, substituições sem respaldo adequado e prejuízos ao atendimento dos alunos;
9. avaliação da presença de professores, profissionais especializados e equipes completas nas turmas que demandam acompanhamento específico, especialmente em berçários, maternais e salas com alunos de inclusão;
10. criação ou fortalecimento de canais institucionais de escuta, acolhimento, denúncia segura e diálogo com os servidores, garantindo transparência, respeito e participação nas decisões administrativas;
11. revisão de práticas administrativas relacionadas a atestados médicos, faltas abonadas, férias, transferências entre unidades, recesso escolar e demais procedimentos que impactem diretamente a rotina dos servidores;
12. realização de estudo sobre saúde, segurança e suporte ao servidor, incluindo apoio psicológico, prevenção ao assédio moral, acolhimento em situações de risco e acompanhamento jurídico quando necessário.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo promover uma análise ampla e responsável sobre a realidade dos ADIs, monitores, agentes de inclusão e profissionais de apoio da rede municipal de ensino, reconhecendo a importância essencial desses servidores para o funcionamento das unidades escolares e para a qualidade da educação oferecida às nossas crianças.

Esses profissionais atuam diariamente no cuidado, acolhimento, acompanhamento, alimentação, higiene, apoio pedagógico e inclusão dos alunos, exercendo funções indispensáveis para o desenvolvimento infantil e para a construção de uma escola mais humana, segura e inclusiva.

Nos últimos anos, a demanda por educação inclusiva cresceu significativamente, exigindo maior preparo técnico, emocional e estrutural dos profissionais que estão na linha de frente do atendimento. Por isso, é fundamental que o Poder Executivo realize estudos técnicos sobre déficit de profissionais, sobrecarga de trabalho, condições de insalubridade, necessidade de capacitação, estrutura das unidades e valorização funcional.

Também se faz necessário avaliar possíveis situações de desvio de função, utilização recorrente de servidores como apoio volante sem definição clara de atribuições, ausência de equipes completas, falta de profissionais especializados e exposição dos servidores a riscos físicos, emocionais e jurídicos sem o devido suporte institucional.



A valorização desses profissionais não se limita à questão salarial. Ela envolve respeito, escuta, formação, segurança, transparência administrativa, boas condições de trabalho e reconhecimento do papel que exercem dentro da educação municipal.

Dessa forma, a presente indicação busca abrir um caminho de diálogo responsável entre a Administração Municipal, os servidores, a Secretaria de Educação, os representantes da categoria e os demais órgãos competentes, sempre com base em dados, estudos técnicos e responsabilidade legal.

Valorizar os profissionais de apoio da educação é valorizar as crianças, as famílias, a inclusão e o futuro da nossa cidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 3 de junho de 2026

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente
PODEMOS

YACER ISSA KOURANI

Vereador
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SPND1XXSK1H9399W>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SPND-1XXS-K1H9-399W

